



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2021

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 10/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Jairo Filho Sousa de Almeida**

**Coordenador Sociopedagógico
Thiago Clarindo da Silva**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
Cesar Ricardo Peon Martins**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet
Integrado ao Ensino Médio
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	12
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	12
4. RELATÓRIOS	13

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0095/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0019/2021, de 19 de janeiro de 2021, realizando a alteração a seguir.

Art. 2.º - INCLUIR, o servidor Valdir Marques de Souza na Comissão Especial de Alienação de Bens do Câmpus Guarulhos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0096/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, Comissão de Distribuição de Produtos Alimentícios e Materiais com Fins Pedagógicos.

Alexandre Pereira de Freitas
Alexandre Takayama
Diego Azevedo Siviero
Eliane Maria Crepaldi
Gabriel de Freitas Gubolin
Lúcia Miyuki Higa
Paulo Cesar Guardiola
Pérola Juliana de Abreu Medeiros
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa
Tadeu Silva Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Valdir Marques de Souza

Art. 2.º - Esta comissão ficará responsável pela entrega de itens de alimentação, pedagógicos ou de conectividade, enquanto as atividades acadêmicas acontecerem de maneira remota.

Art. 3.º - Esta portaria terá vigência até a data de 23 de dezembro de 2021.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0097/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0066/2021, de 31 de maio de 2021, realizando a alteração a seguir.

Art. 2.º - DISPENSAR, o servidor Denilson Mauri na Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0098/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial Preparatória para o ENADE 2021, voltada para os estudantes do curso de Licenciatura em Matemática.

Antonio Luis Mometti
Alexandre de Paula Franco
Armando Handaya
Gema Galgani Rodrigues Bezerra
Rogério Osvaldo Chaparin

Art. 2.º - Esta comissão ficará responsável por promover encontros com os estudantes do curso de Licenciatura em Matemática que farão o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) em 2021, abordando os aspectos desse exame, e ajudando a conhecer melhor suas características e finalidades, de modo a contribuir para que estes estudantes tenham bom desempenho na prova.

Art. 3.º - Os membros da comissão em questão fazem jus à carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4.º - Esta portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0099/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DISPENSAR o servidor REINALDO LOURENSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Permanente deste IFSP, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor THIAGO SCHUMACHER BARCELOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos.

Art. 3.º - Conforme o Art. 28.º, § 4º, da Resolução n.º 64/2017, de 01 de agosto de 2017, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *lato sensu* do IFSP, o coordenador terá as mesmas prerrogativas dos coordenadores dos cursos dos demais níveis de formação, observada a regulamentação interna que trata da atividade docente.

Art. 4.º - Esta função de coordenador de curso não fará jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) conforme o Art. 7.º, da Lei n.º 12677, de 25 de junho de 2012.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0100/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 833, de 19/03/2013, e da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0058/2019, de 18 de junho de 2019.

Art. 2.º - DESIGNAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos, conforme listado abaixo.

Presidente:

Cesar Ricardo Peon Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Titulares:

Ana Paula Ximenes Flores
Antonio Luis Mometti
Emanoel Fabiano Menezes Pereira
Roberto Seidi Imafuku
Rogério Marques Ribeiro
Stefani Concolato Vieira
William Vieira

Suplentes:

Armando Handaya
Gema Galgani Rodrigues Bezerra

Art. 3.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 17 de junho de 2022.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0101/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0040/2020, de 02 de julho de 2020.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso – Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Cesar Ricardo Peon Martins	
Titular	Suplente
Docentes	
Armando Handaya	Alexandre de Paula Franco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Emanoel Fabiano Menezes Pereira	
Gema Galgani Rodrigues Bezerra	
Roberto Seidi Imafuku	
William Vieira	
Técnico-administrativos	
Natalie Archas Bezerra Torini	Thiago Clarindo da Silva
Discentes	
Elber Valerio Filho	Ihsa Paulla Rosa Ferreira

Art. 3.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 1º de julho de 2022.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0102/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0084/2021, de 02 de julho de 2021.

Art. 2.º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Adequação de Atos Normativos, cujo objetivo é revisar os atos normativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Guarulhos, e adequá-los ao Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Rafael Guidoni
Sergio Andrade Silva Leal
Tadeu Silva Santos

Art. 3.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0103/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e do Ofício n.º 12/2021 - PRO-PRP/RET/IFSP,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem como membros da Comissão de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT do Câmpus Guarulhos.

Alexandre Pereira de Freitas
Tadeu Silva Santos
Sergio Andrade Silva Leal

Art. 2.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	02	09
TOTAL/ANO	104	103